

## **AVISO DE PRORROGAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2018.**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, inciso XLVI, da mencionada Lei e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.500221/2016-93, deliberado e aprovado na 15ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 24 de julho de 2018,

### **RESOLVE:**

Prorrogar, até o dia 17 de setembro de 2018, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas às propostas abaixo, submetidas à audiência pública nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 14/2018, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2018, Seção 3, página 123:

I - emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 01 (RBAC nº 01), intitulado “Definições, regras de redação e unidades de medida para uso nos RBAC”;

II - emenda ao RBAC nº 119, intitulado “Certificação: operadores regulares e não regulares”;

III - RBAC nº 121, intitulado “Requisitos operacionais: operações domésticas, de bandeira e suplementares”; e

IV - RBAC nº 135, intitulado “Requisitos operacionais: operações complementares e por demanda”.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência – endereço eletrônico [remodelagem.servicos@anac.gov.br](mailto:remodelagem.servicos@anac.gov.br) – por meio de formulário próprio disponível no endereço <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento-1>.

**HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR**  
Diretor-Presidente Substituto